



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG N° 005/2025-Gab

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, após diversas reuniões com o Governo do Estado, em especial com Secretaria da Fazenda e Planejamento, nas quais estiveram presentes representantes do setor coureiro e calçadista do Estado de São Paulo, tais como, o **Sindifranca** – Sindicato da Indústria de Calçados de **Franca**; o **SindJaú** – Sindicato da Indústria de Calçados de **Jaú**; o **SINBI** – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de **Birigui**; o **Sincalvest** – Sindicato da Indústria de Calçados, Artefatos de Couro e Vestuário de **Santa Cruz do Rio Pardo**; e, o **Sindicouro** – Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo, com a participação e intermediação desta Parlamentar, o Governo do Estado baixou o **Decreto N° 69.292, de 3 de janeiro de 2025** (cópia em anexo), **no qual renova o benefício tributário para o Setor Coureiro e Calçadista, mantendo a alíquota do ICMS em 3,5%** - benefício este que vigorará até 31 de dezembro de 2026 – evitando assim, sua elevação para 18%, que certamente traria enorme prejuízo para o segmento, com o aumento da carga tributária, e que tornaria inviável a manutenção de muitas empresas setor.

Desse modo, peço a gentileza no sentido de transmitir cópia do presente Ofício a todos os demais Senhores Vereadores dessa Distinta Casa de Leis, assim como a leitura do mesmo em Sessão Ordinária.

Assim, certa da atenção de Vossa Excelência e mantendo meu Mandato Parlamentar à disposição dessa Nobre Câmara de Vereadores, aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Encaminhado ao Leitorado
em sessão ordinária.*

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimo Senhor
DANIEL BASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
Rua da Câmara, 01 – Parque das Águas
CEP 14401-306 – FRANCA – SP